

RESOLUÇÃO N.º12/2023/GGE

A PRESIDENTE DO GRUPO GESTOR ESTADUAL (GGE) RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MATO GROSSO - PLANO ABC+ MT, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas pelo §2º do Art. 2º do Decreto nº 1.513, de 03 de novembro de 2022, face à decisão colegiada ocorrida na 06ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a adesão de organizações participantes ao Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT, tendo em vista a formalização e engajamento das mesmas nas atividades.

Art. 2º - A partir deste ato, as seguintes organizações estão formalmente integradas como Instituições Parceiras do Grupo Gestor Estadual do Plano ABC+ MT: Instituto Mato-Grossense do Algodão - IMA, Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária - IMEA, Associação dos Engenheiros Agrônômicos de Mato Grosso - AEA/MT, Fundação MT, as Indústrias de Bioenergia de Mato Grosso - BIOIND, AGROICONE e a Rede ILFP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Presidente do GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PLANO ABC+ MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18004303

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar